

EDITAL 38.14 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (retificado em 10 de maio de 2019)

1. DOUTORADO EM ENGENHARIA FLORESTAL (CÓDIGO 983)

1.1. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa:

1.1.1. Área de Concentração: **Manejo Florestal**

Linhas de Pesquisa	Vagas
Economia e Política Florestal	02(duas)

1.1.2. Área de Concentração: **Silvicultura**

Linhas de Pesquisa	Vagas
Ecologia, Solos e Nutrição de Florestas.	01(uma)
Sementes, Mudas e Formação de Florestas	01(uma)

1.2. **Candidatos:** O processo seletivo destina-se a candidatos brasileiros ou estrangeiros com formação em Engenharia Florestal, Engenharia Industrial Madeireira e áreas afins, exclusivamente para nível de Bacharelado. Poderão, também, fazer parte do corpo discente engenheiros portadores de diploma obtido no exterior, cujos currículos e títulos sejam equivalentes as áreas afins à Ciência Florestal no Brasil.

1.2.1. Os profissionais de áreas afins deverão comprovar, por documentação legal, o exercício profissional em Ciências Florestais por período superior a dois anos. Para fins de comprovação de atuação em Ciências Florestais não será considerado como comprovante a publicação de trabalhos científicos em periódicos e apresentação de trabalhos em eventos.

1.3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.3.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.3.3 abaixo** e de acordo com o item 2 do Edital Geral 038/2019), junto com a documentação específica solicitada para a Seleção no **item 1.4 deste edital**.

1.3.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.3.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.3.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.3.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.3.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.3.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Doutorado: cópia do Diploma de Mestrado ou, na ausência deste, cópia da ata de defesa de dissertação com a situação de aprovado ou Atestado da Coordenação do seu respectivo Curso de Mestrado com previsão da data da Defesa da Dissertação, para o primeiro semestre de 2019, de acordo com a exigência informada em cada Edital específico.

1.3.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Comprovante de formação anterior obrigatória para ingresso no Curso: Cópia do Diploma de Mestrado para candidatos ao Doutorado.

1.3.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

- I. Cópia simples do CPF;
- II. Comprovação do visto temporário;
- III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.3.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.3.5. **A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.**

1.4. **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:**

1.4.1. Histórico Escolar do Mestrado;

1.4.2. Diploma de Mestrado (cópia simples) ou declaração de provável defesa (original)

1.4.3. Curriculum Vitae, modelo Lattes CNPq completo, com comprovação dos itens discriminados no **ANEXO 1.1** (comprovação: cópias simples, ordenadas conforme os grupos e itens do **ANEXO 1.1**, encadernadas com espiral),

1.4.3.1. O **ANEXO 1.1**, PONTO 1 deve ser preenchido com as quantidades de cada item, pelo candidato. O **ANEXO 1.1** não deve ser encadernado com o Curriculum Vitae e comprovações.

1.4.3.2. O candidato que não apresentar pelo menos uma (01) publicação (conforme as publicações do Item **B** do **ANEXO 1.1**) será desclassificado.

1.4.4. Se possuir vínculo empregatício, anexar declaração do empregador concordando com a realização do Curso;

1.4.5. Projeto de Trabalho Científico conforme o “Modelo de Projeto de Pesquisa”, disponível em <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/relatorios>.

1.4.5.1. O Projeto de Trabalho Científico deve ser de autoria do candidato e não deve estar relacionado a projetos institucionais, pois tem função de avaliação da capacidade técnica científica do candidato.

1.4.6. O candidato que desejar realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico por meio da Internet (Skype), deverá declarar sua opção indicando o endereço eletrônico no **ANEXO 1.1** para receber instruções de acesso e procedimentos de identificação, bem como, incluir cópia de documento de identidade com foto com os demais documentos necessários à análise do candidato.

1.4.6.1. O candidato deverá providenciar computador com web câmera e som para a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico;

1.4.6.2. O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos de comunicação que venham a ocorrer na prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico via web;

1.4.7. O **envelope** a ser enviado ao Curso com **esta documentação necessária para a análise dos candidatos** (de acordo com os itens acima) e a **documentação obrigatória** (item 1.3), no período de inscrição (**09 a 24 de maio de 2019, até as 19h59min**) à Pós-graduação definido neste Edital da PRPGP, via Correio, deverá ser

identificado com data e carimbo de postagem, contendo no espaço do remetente, obrigatoriamente:

Nome completo do candidato:
Endereço Residencial completo:
Número de Inscrição:

1.4.8. No campo destinatário preencher com a seguinte informação e enviar ao endereço:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal - Doutorado
Área de Concentração:
Linha de Pesquisa:
Universidade Federal de Santa Maria
Prédio 44 (CCR II), sala 5255, Centro de Ciências Rurais
Avenida Roraima 1000, Bairro Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS.

1.4.9. Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail ppgef@ufsm.br.

1.5. **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:** será realizada em duas fases.

1.5.1. **Primeira Fase:** Será eliminatória e consistirá na análise da documentação constante no **item 1.4** da Documentação necessária à análise do Candidato, do presente Edital, conforme o **ANEXO 1.1** - pontos 1, 2 e 3;

1.5.1.1. **Ponto 1** (peso cinco): resultado da análise do Curriculum Vitae. A nota do ponto 1: Curriculum Vitae de cada candidato será igual à média ponderada das notas obtidas para cada grupo, observando o seguinte:

1.5.1.1.1. Para cada grupo, sequenciam-se os candidatos da Linha de Pesquisa na ordem decrescente do total de pontos obtidos correspondente à média dos examinadores;

1.5.1.1.2. Os valores de referência obtidos para cada grupo corresponderão ao valor do peso para fins de cálculo da nota do(s) candidato(s) em cada grupo, a partir das pontuações obtidas, por regra de três simples;

1.5.1.1.3. A soma das notas do(s) candidato(s) nos Grupos A e B, corresponderá à nota final do ponto 1: Curriculum Vitae.

1.5.1.2. **Ponto 2** (peso quatro): análise do Projeto de Trabalho Científico, cujos pontos a serem avaliados são:

1.5.1.2.1. Adequação com a linha de pesquisa;

1.5.1.2.2. Contextualização em âmbito nacional com a área de concentração e linha de pesquisa;

1.5.1.2.3. Obediência à norma e qualidade técnica científica;

1.5.1.2.4. Clareza e coerência das ideias apresentadas no Projeto;

1.5.1.2.5. Adequação da metodologia para atingir os objetivos propostos;

1.5.1.2.6. Correção ortográfica e gramatical;

1.5.1.2.7. Caracterização do impacto do Projeto perante a sociedade;

1.5.1.3. **Ponto 3** (peso um): média global das disciplinas do Curso de Mestrado.

1.5.1.4. A situação dos candidatos inscritos na Primeira Fase e dos selecionados à Segunda Fase será divulgado no **dia 12 de junho de 2019**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, CCR II, Campus Universitário, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>.

1.5.2. **Segunda Fase:** A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico:

1.5.2.1. A prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, presencial e pela web, será realizada no período de **17 a 18 de junho de 2019** para os candidatos selecionados à Segunda Fase.

- 1.5.2.2. O horário da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico, dos candidatos, será divulgado no **dia 14 de junho de 2019**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, CCR II, Campus Universitário, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>;
- 1.5.2.3. O tempo mínimo de duração da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico é de quinze minutos;
- 1.5.2.4. Os pontos a serem avaliados:
- 1.5.2.4.1. Interesse e motivação despertados;
 - 1.5.2.4.2. Sequência (introdução, objetivos, métodos, resultados e conclusões);
 - 1.5.2.4.3. Uso adequado de termos técnicos;
 - 1.5.2.4.4. Domínio do assunto;
 - 1.5.2.4.5. Enquadramento no tempo determinado.
- 1.6. 7. A situação dos candidatos selecionados na segunda fase, após a realização da prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico será divulgada no **dia 19 de junho de 2019**, em listagem na Coordenação do Programa, na sala 5260, prédio 44, Centro de Ciências Rurais II, Cidade Universitária, e na página do Programa <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgef/>
- 1.7. 8. A nota mínima para a classificação do candidato será 7,0 (sete).
- 1.8. 9. **Pedidos de reconsideração:** O prazo para o pedido de reconsideração para o resultado de qualquer fase é de 24 (vinte e quatro) horas a partir de sua publicação. O pedido de reconsideração, devidamente fundamentado e assinado pelo candidato, deverá ser enviado digitalizado via e-mail para o endereço ppgef@ufsm.br

Jorge Antônio de Farias
Coordenador

Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA FLORESTAL
SELEÇÃO DOUTORADO 2019-II

ANEXO 1.1

Critérios e Pesos Avaliação

I- IDENTIFICAÇÃO

Nome do candidato: _____

Empresa/Instituição: _____

Área/Linha: _____

Declaro que desejo realizar a prova acadêmica de defesa do Projeto de Trabalho Científico por meio da Internet (Skype), indico o endereço eletrônico: _____
(Anexar cópia de documento de identidade com foto).

II- SELEÇÃO – AVALIAÇÃO

1) PONTO 1: Curriculum Vitae (Valor 5)

Grupo		Quantidade	Exclusivo Comissão	Peso
A	Atividade Profissional em Área afim (Peso 3) excludente			
	Professor Ensino Superior (semestre)			4,0
	Pesquisador de Entidades Oficiais (semestre)			3,0
	Profissionais de Empresas (semestre)			2,0
	Professor de Ensino Médio ou Equivalente (semestre)			2,0
B	Produção Técnico-Científica em Área afim (Peso 7)			
	Livro Publicado (Editora com comitê editorial)			2,5
	Capítulo de Livro Publicado (Editora com comitê editorial)			1,5
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (A ₁ , A ₂ e B ₁)			2,0
	Autor/Co-Autor de Trabalho Científico, Revista com Qualis (B ₂ , B ₃ , B ₄ e B ₅)			1,0
	Autor ou Co-Autor de Boletim técnico			1,0
	Ministrante de Cursos, Seminários, Palestras (20 horas = 01 ponto; Máximo 10 pontos)			1,2
	Trabalhos em Congressos e Simpósios na íntegra (Limite de 15 trabalhos)			0,5
	Resumos (Limite de 10 resumos)			0,3
	Bancas examinadoras			0,4

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

2) PONTO 2: Projeto de Trabalho Científico (VALOR 4) (Pontuar de 00 a 10)

NOTA DO PONTO 2

3) PONTO 3: Histórico Escolar (Média Global) (VALOR 1)

NOTA DO PONTO 3

NOTA FASE 1 (PONTOS 1 + 2 + 3)

4) PONTO 4: PROVA ACADÊMICA DE DEFESAS DO PROJETO DE TRABALHO CIENTÍFICO (DPTC)

.....

NOTA GERAL (Nota Fase 1 x 0,6 + DPTC x 0,4)

Santa Maria, ____/____/2019

COMISSÃO: